

PROCESSO N.º 01416.000349/2010-02
TERMO N.º 36/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 03/2011 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO
CINEMA – ANCINE E A EMPRESA
HABITATES CONSTRUÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.884.574/0001-20, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente em Exercício, Sra. **DEBORA REGINA IVANOV GOMES**, encargo para o qual foi designada por meio do Decreto de 08 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 87, de 09 de maio de 2017, conforme delegação de competência aprovada pelo Decreto 8.283 de 3 de Julho de 2014, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.771.185-6, identidade n.º 88.367, expedida pela OAB/SP, residente e domiciliada nesta cidade e a empresa **HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.938.245/0001-52, estabelecida na cidade de Brasília/DF, com sede no SRTVS, Quadra 701 – Conj. E – Torre 1 – Sala 605 – Palácio do Rádio I – CEP 70340-901, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representada por seu sócio, **JULIO MARIA LOMBAR DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 181.095, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 038.060.221-00, em conformidade com o constante e fundamentado no Processo Administrativo n.º 01416.000349/2010-02, e o preceituado na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 10.406/2002, e na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, têm justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por 12 meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2011, alterando-se as **Cláusulas Segunda – Da Vigência, Terceira – Aluguel e Décima – Da Dotação Orçamentária**, que tem por objeto a locação de imóvel, com área privativa total de 505,42m², localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, Conjunto “E”, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I – Cobertura – Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70.340-901.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1 Altera-se a Cláusula Segunda – Da Vigência, cujo prazo iniciou-se em 01/02/2011, terminando em 31/12/2012, sendo prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo nº 55/2012 por um período de 23 (vinte e três) meses, de 01/01/2013 até 30/11/2014, novamente, pelo Segundo Termo Aditivo nº 46/2014, por 12 (doze) meses, de 01/12/2014 até 30/11/2015, pelo Terceiro Termo Aditivo nº 30/2015 de 01/12/2015 a 30/11/2016, pelo Quarto Termo Aditivo nº 26/2016 de 01/12/2016 a 30/11/2017 e por este Quinto Termo Aditivo, que estende a vigência do contrato de 01/12/2017 a 30/11/2018, com fulcro no artigo 51 da Lei n.º 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL

3.1 Altera-se a Cláusula Terceira – Aluguel, para acrescentar ao valor constante do Contrato n.º 03/2011, o montante de **R\$ 248.219,28 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)** em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Altera-se a **Cláusula Décima** – Da Dotação Orçamentária, para acrescentar que as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.2107.2000.0001, das Naturezas de Despesas n.º 3.3.90.39.10 do Plano Interno n.º 7CNM0010001, e da Fonte de Recurso n.º 0100 do orçamento próprio da **LOCATÁRIA** para o exercício 2017.

4.2 Para o exercício de 2017 foram emitidas as Nota de Empenho n.º 2017NE80091 (referente ao aluguel) e n.º 2017NE800037 (referente ao condomínio), cujos saldos serão reforçados conforme a necessidade. Constarão na Proposta Orçamentária de 2018 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo Aditivo.

4.3 Os valores da certificação orçamentária realizada para fazer frente às obrigações em razão da prorrogação são:

| Período | Valor |
|----------------------------|-----------------------|
| De 01/12/2017 a 31/12/2017 | R\$ 20.684,94 |
| 01/01/2018 a 30/11/2018 | R\$ 227.534,34 |
| Total em 12 Meses | R\$ 248.219,28 |

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE LOCAÇÃO

5.1. Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do art. 8º da Lei nº 8.245, de 1991, ficando desde já autorizada a

LOCATÁRIA a proceder à averbação deste instrumento na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2011, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **LOCATÁRIA**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

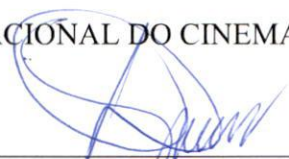
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Instrumento Contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

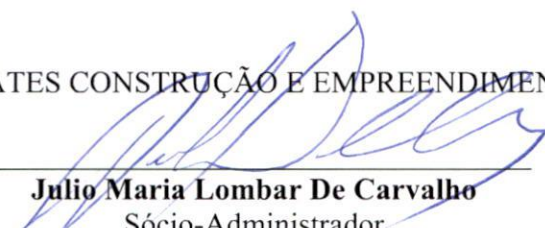
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

LOCATÁRIA: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE



Debora Regina Ivanov Gomes
Diretora-Presidente em Exercício

LOCADOR: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.




Julio Maria Lombar De Carvalho
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



NOME: Talita da Silva Borges
CPF: Técnica Administrativa
ANCINE / SIAPE: 207903º



NOME: Elaine Ferreira da Silva
CPF: 11251287719